ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 426 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 2586 /2016

EM 08 /08 /2016

	ATA
ACEITO EM 08 / 08 /2016	9630
APROVADO EM / /2016	
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer que seja enviado **ofício ao Ministério dos Transportes e a Ecosul,** no sentido de ser estudada a viabilidade do pagamento por cartão magnético de crédito e débito nas praças de pedágio.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: é comum, em virtude da falta de sinalização ou de desconhecimento, que motoristas se deparem com uma praça de pedágio sem, naquele momento, contar com o dinheiro necessário para o pagamento do tributo, o que pode causar prejuízos e constrangimento. A fim de não causar concessionária administradora poderá determinar quais guichês aceitarão cartão.

VISTO

_____
Presidente